

COMUNICADO AO MERCADO PARA

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO FORMULADO PELO ACIONISTA GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CIA SIDERÚRGICA NACIONAL S/A - CSN

CNPJ/MF n.º 33.042.730/0001-04

NIRE n.º 35.300.396.090

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

O acionista **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ("GERAÇÃO")**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, representado por seu gestor **GF GESTÃO DE RECURSOS S.A. ("GF")**, sociedade anônima, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Carlos Gomes, nº 300 - 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.630.188/0001-26, nos termos do que dispõe o artigo 22 e seguintes da Instrução CVM n.º 481 de 17/12/2009 vem comunicar ao mercado, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 30 de abril de 2013, às 11:00 hs, na sede social da Companhia que faz Pedido Público de Procuração aos demais acionistas, visando ampliar a participação destes no mencionado evento societário.

Nos termos do Edital de Convocação divulgado ao mercado nos dias 13/04/13, 15/04/13, 16/04/13 e 17/04/13, serão deliberadas em AGO, as seguintes ordens do dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **3.** Ratificar a distribuição de dividendos e a proposta de pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio aprovados em Reuniões do Conselho de Administração; **4.** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **5.** Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2013.

Considerando-se a relevância das matérias e a fim de garantir a ampla participação de todos os acionistas da Companhia, formula o acionista acima indicado este pedido público de procuração, solicitando aos acionistas interessados que outorguem procuração para votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias acima indicadas e, em especial, na indicação de mais um membro para compor o Conselho de Administração da companhia.

Além das matérias acima, o signatário do pedido público de procuração propõe aos acionistas da Companhia a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do que dispõe os artigos 161 e seguintes da Lei n.º 6.404/76.

O pedido público de procuração se justifica pelo fato da proposta formulada pela Administração indicar apenas quatro (04) candidatos ao Conselho de Administração, restando vagas sete (07) cadeiras para a composição total do órgão, como prevista pelo seu Estatuto Social. Nestes termos, o acionista signatário deste pedido indica aos demais acionistas o Sr. Arlindo Magno de Oliveira, como membro titular. Já em relação ao Conselho Fiscal, o pedido se justifica em face da permissibilidade legal, visando às melhores

práticas de governança corporativa. Para tanto, o acionista signatário propõe a instalação do Conselho fiscal e sua composição por três (03) membros efetivos e três (03) suplentes e indica, na sua condição de minoritário, os Srs. André Eduardo Dantas como membro titular e Josmar Bignotto como membro suplente.

Os currículos dos candidatos, a minuta da procuração, a indicação dos procuradores, declaração do anexo 23 da Instrução CVM nº 481 e demais documentos pertinentes encontram-se à disposição dos interessados através do site www.gerafuturo.com.br/agocsn.

São Paulo, 24 de abril de 2013.

GF GESTÃO DE RECURSOS S.A.

MODELO DE PROCURAÇÃO

[Acionista], [qualificação], "Outorgante", nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. [nome], [qualificação], para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL S/A - CSN**, na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/13, às 11:00 hs, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400 – 20º andar, São Paulo, Capital, podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, conforme as instruções de voto estabelecidas abaixo, acerca da matéria seguinte:

Assembléia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

(3) Ratificar a distribuição de dividendos e a proposta de pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio aprovados em Reuniões do Conselho de Administração;

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

(4) Eleger os membros do Conselho de Administração;

A favor do candidato Arlindo Magno de Oliveira;

Contra o candidato Arlindo Magno de Oliveira;

Abster

(5) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2013.

A favor da matéria acima;

Contra a matéria acima

Abster

Instalação do Conselho Fiscal e sua composição por 03 membros efetivos e 03 suplentes.

A favor do candidato André Eduardo Dantas, como membro efetivo, e Josmar Bignotto, como suplente;

Contra o candidato André Eduardo Dantas, como membro efetivo, e Josmar Bignotto, como suplente

Abster

[local], [data].

[assinatura do outorgante]
(com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17/12/2009

1. Nome da Companhia:

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

2. Matérias para as quais a procuração é solicitada:

Matéria descrita no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, divulgado ao mercado em 13/04/13.

3. Responsável pela solicitação:

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionista da Companhia desde 17 de setembro de 2007.

Ações Ordinárias (ON): 13.684.897 (treze milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e noventa e sete) ações.

Ações Preferenciais (PN): não se aplica.

Número de ações tomadas em empréstimo: não se aplica.

Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia: não se aplica.

Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis: não se aplica.

informar também se qualquer das pessoas indicadas neste item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão: não se aplica.

4. Custo estimado do pedido de procuração:

O custo envolvido se refere única e exclusivamente às despesas para divulgação ao mercado deste pedido de procuração e registros nos órgãos competentes, sendo suportados pelo acionista solicitante. O acionista solicitante buscará o ressarcimento destes custos junto à Companhia, na forma prevista no artigo 32 da Instrução CVM 481.

5. Interesse na solicitação:

Já mencionado no Pedido Público de Procuração

6. Endereço para envio das procurações:

Av. Paulista, 287 – 11º andar

CEP: 01311-000 – São Paulo – SP

A/C Dr. Guilherme Matos

7. Orientações para preenchimento da procuração:

Caso haja interesse em votar **A FAVOR** dos candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Andre Eduardo Dantas**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 167.163;

Caso haja interesse em votar **CONTRA** os candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **Charles René Lebarbenchon**, brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 11.354;

Caso haja interesse em se **ABSTER** em relação aos candidatos propostos, deverá ser nomeado como procurador, em relação a esta matéria o Sr. **João Gustavo Specialski Silveira**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 26.947.

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS PROPOSTOS

ARLINDO MAGNO DE OLIVEIRA: Brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Av. Afrânio de Melo Franco, 54/302 – Leblon, 22430-060 – Rio de Janeiro(RJ), associado ao **IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa**, MBA-Gestão Empresarial-Fundação Getúlio Vargas-RJ; MBA-Executivo em Finanças-IBMEC-Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais(RJ); Economia-Faculdade de Administração e Economia da Universidade Federal Fluminense. Realizou os seguintes cursos: Avançado de Governança Corporativa-IBGC-SP; Curso Internacional de Mercado de Capitais em Nova York-Bolsa do Rio. Foi funcionário do Banco do Brasil S.A no período de agosto de 1974 a agosto de 2001, onde exerceu as funções de: Gerente de Atendimento aos Clientes da Área Internacional; Gerente de Atendimento aos Clientes do Setor Público (Tesouro Nacional, Empresas Estatais, Fundações, etc). Na PREVI-Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil exerceu as funções de: Conselheiro Fiscal – período de maio de 1974 a maio de 1996; Diretor Deliberativo – período de maio de 1996 a dezembro 1997; Diretor de Planejamento – período de dezembro de 1997 a maio de 2000; Conselheiro Deliberativo – mandato de maio de 2000 a maio de 2004.

EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS: Membro do Conselho de Administração Titular: COELBA de 07/1997 a 05/1999; COSERN de 12/1997 a 04/1998; CPFL 05/1999 a 05/ 2001 e 05/2001 a 05/2003; CVRD de 05/2003 a 04/2007; ELETROBRÁS de 05/2007 a 04/2012; CELESC de 05/2008 a 04/2013.

ANDRÉ EDUARDO DANTAS: Brasileiro, advogado (OAB/SP 167.163 e OAB/SC 28.904 A) - 41 anos, residente e domiciliado na Av. Portugal, nº 228, 2º andar, apto. 22 – CEP: 04559-000 – Brooklin – São Paulo. Bacharel em Direito pela FMU/SP – Faculdades Metropolitanas Unidas – Graduado em 1.996; Membro suplente dos conselhos fiscais da TECNISA e da ETERNIT. Membro da ABETEL – Associação Brasileira de Estudos Tributários das Empresas de Telecomunicações; Membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Membro do IPT – Instituto de Pesquisas Tributárias. Sócio da Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet & Marchiori Sociedade de Advogados, exercendo desde 2008 o cargo de Diretor Comercial. Palestrante junto a FIEAM – Federação das Indústrias do estado do Amazonas, SIMPLAST – Sindicatos das Indústrias de Material Plástico do Amazonas, SPURBANUS – Sindicato das empresas de transporte coletivo de SP; SINDUSCON – Sindicato da Construção Civil dos estados do Amazonas e Santa Catarina; SINDISAN – Sindicato das empresas de transporte de cargas de Santos-SP; CEFIJO – Centro de Estudos Fiscais de Joinville – SC. Participou dos seguintes seminários: 13th Conferencia Internacional do IBGC – Sao Paulo – 2012; Governança Corporativa - Princípios e Práticas – IBGC – Florianópolis/SC – 2012; 12th Conferencia Internacional do IBGC – Sao Paulo - 2011.

NOME: JOSMAR CESTA BIGNOTTO: Brasileiro, casado, Físico, 2003-2007: Presidente Executivo-CEO- Goodyear Chile. Profissional com visão estratégica com extensa experiência em diferentes ambientes e cultura

organizacional nas áreas de produção, recursos humanos, vendas & marketing e gerência geral. Vivência em grandes e significativos projetos, negócios internacionais, estratégias empresariais e financeiras, novos modelos de negócio, aquisições, fusões, novos mercados, novos canais de distribuição, segmentação de mercados, transformações organizacionais, reestruturações, situações de riscos, crises, conflitos e mediações. 2003-2007: Participou dos seguintes cursos: Congresso Internacional de Governança Corporativa – IBGC -2011; Curso para Formação de Conselheiros – IBGC- 2008. Membro de Conselhos de Administração e de Conselhos Consultivos de S/A de Capital Fechado. Professor do Curso para Formação de Conselheiros IBGC – 2009/atual; Conselheiro Certificado pelo IBGC – 2009/atual.

ANEXO III

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA OUTORGA DE PROCURAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar os acionistas da Companhia que desejarem aderir ao pedido público de procuração promovido pela **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** ("Geração"), conforme comunicado ao mercado divulgado no dia, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e site do GF www.gerafuturo.com.br.

2. PROCURAÇÃO

A procuração está disponível, em forma de minuta, para análise, preenchimento e impressão nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e site do GF www.gerafuturo.com.br/agocsn.

O preenchimento da procuração deverá observar as seguintes instruções:

1º- Preencher o nome e a qualificação do outorgante.

Se pessoa física, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF, número da Cédula de Identidade, endereço do domicílio.

Se pessoa jurídica, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: razão social, forma empresarial, endereço da sede, número de inscrição no CNPJ, número de inscrição no NIRE, caso se trate de pessoa jurídica sediada no país, além do nome e qualificação do representante legal, no formato indicado no item anterior.

Se fundo de investimento, a procuração deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome do fundo, endereço, número de inscrição no CNPJ, além do nome e qualificação da administradora que assina pelo fundo e de seu representante legal, no formato indicado nos itens anteriores.

2º- Assinalar a opção de voto escolhida (aprovação ou abstenção ou reprovação).

3º- Inserir local e data da assinatura.

4º- Assinar a procuração.

5º- No caso de pessoa jurídica, ou de fundo de investimento, ou ainda em outros casos de representação, indicar o nome e/ou cargo ocupado pelo representante que assinará a procuração.

4. RECONHECIMENTO DE FIRMA

A assinatura do Outorgante ou de seu representante deverá ser reconhecida em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, a firma deverá ser reconhecida por notário público ou autoridade equivalente.

5. DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO

Se pessoa física, apresentar *(i)* documento de identificação com foto (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(ii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, em no máximo 3 (três) dias antes da data do envio da procuração ao endereço indicado no item 6, abaixo, demonstrando sua posição acionária. Se pessoa jurídica, apresentar *(i)* cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Se fundo de investimento, apresentar *(i)* cópia autenticada do último regulamento consolidado do Fundo de Investimento e do Estatuto ou Contrato Social de seu Administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); *(ii)* documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e *(iii)* comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os documentos relativos a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, elaborados ou emitidos no exterior, deverão estar traduzidos para o português, notariados e consularizados.

6. ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROCURAÇÃO

Av. Paulista, 287 – 11º andar
CEP: 01311-000 – São Paulo – SP
A/C Dr. Guilherme Matos

7. PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS

A procuração e todos os documentos indicado no item 5, acima, deverão ser recebidos no endereço indicado no item 6, acima, até às 12:00hs do dia 29.04.13.

8. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas a respeito do pedido público de procuração poderão ser esclarecidas diretamente com:

André Eduardo Dantas
55-11-33231661 / 11-991692610
andre.dantas@gasparino.adv.br

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DISPONIBILIZADO NO SITE DA BM&FBOVESPA

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04
NIRE nº 35300396090

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2013, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.
3. Ratificar a distribuição de dividendos e a proposta de pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio aprovados em Reuniões do Conselho de Administração.
4. Eleger os membros do Conselho de Administração.
5. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2013.

Informa-se ser necessário um mínimo de 5% do capital votante da Companhia para requisição da adoção do voto múltiplo. Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, que apresentem extrato atualizado fornecido pelo órgão custodiante, contendo a respectiva participação acionária, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para sua realização, a fim de agilizar o atendimento aos acionistas.

A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br), e da Companhia (www.csn.com.br/ri) na rede mundial de computadores.

São Paulo, 12 de abril de 2013.
Benjamin Steinbruch
Presidente do Conselho de Administração